



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.077, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Estevão Silva Gama Pedro, matrícula 4552/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de receber mercadorias, registrar notas fiscais e enviar para pagamento junto à contabilidade; atender requisições de todos os setores da Prefeitura Municipal; alocar os bens de consumo adquiridos pela Prefeitura Municipal de Lins em suas prateleiras de maneira a facilitar sua posterior entrega; conferir estoque a cada 120 dias; cobrir férias do responsável pelo setor; e ajudar na gestão de pessoal dos funcionários do setor, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.078, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marlon Lopes Makert, matrícula 1522/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de receber, guardar, estocar, conservar

e distribuir os produtos do Almojarifado de Peças; emitir guias de compra e de expedição; contabilizar as despesas; efetuar o controle dos serviços realizados em veículos através de empresas; acompanhar as revisões dos veículos da frota do município; prestar socorro aos veículos no caso de dano; acionar a seguradora sempre que houver a ocorrência de sinistro; coordenar e organizar a escala de trabalho da equipe operacional; atender ao público; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.079, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Mauricio Joaquim dos Santos, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de gestão do Departamento de Frota; gestão de contratos relacionados à Frota; responsável pela supervisão da Oficina Mecânica; controle de Veículos; serviços de despachante; controle de telemetria; gestão de seguros; gestão de combustíveis; gestão de recursos humanos; gestão financeira; pagamentos diversos; e compras diretas e indiretas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 3 de 7

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.080, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Renata Aparecida de Azevedo, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITAÇÕES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de elaboração de contratos, atas de registro de preços, bem como seus termos aditivos e notas de empenho; publicação de atos licitatórios e extratos de contratos; formalização dos processos licitatórios e seu acompanhamento; emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC), membro da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Pregões e da emissão de CRC (Certificado de Registro Cadastral); encaminhamento de processos administrativos e comunicações internas; e auxiliar na rotina dos estagiários e menor aprendiz, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.081, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Mauro Farto Fernandes Junior, matrícula 3689/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 29.020.122-6-SESP/SP, CPF/MF nº 270.689.058-46 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01703295953 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da

legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 14 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.082, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Cezar Ferreira, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/01/2021 a 01/02/2021, concedidos conforme Portaria nº 33.700, de 27/06/2017, referente ao período de 01/06/2012 a 31/05/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 14 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.083, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Camila Martins Gonçalves Mattos, matrícula 30191/8, Conselheira Tutelar, referência 5“C”, portadora do RG nº 30.933.238-2-SSP/SP, CPF/MF nº 336.938.408-65 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02770714032 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 4 de 7

Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.084, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Paulo Cesar Andrade Gonçalves, matrícula 4439/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2 "A", lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/01/2021 a 30/01/2021, concedidos conforme Portaria nº 34.488, de 18/12/2017, referente ao período de 15/11/2012 a 14/11/2017, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.085, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Anderson Heleno Salles Sallazar, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SENA - COMPRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de organização

das atividades do setor; suporte na organização de compras programadas da municipalidade; triagem das solicitações de compras; delegação de tarefas aos agentes administrativos e colaboradores lotados no setor; análise de processos de compras; atendimento a clientes internos (setores solicitantes) e fornecedores; cadastro de materiais e fornecedores; formulação de requisições de compra; processamento de solicitações de compra; correções em processo de compras; captação de orçamentos; captação de novos fornecedores; e emissão e assinatura de notas de empenho, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.086, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Alan Lopes Leis, matrícula 368/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da Pasta nas funções pertinentes ao cargo; exercer as funções relativas à direção e supervisão dos diversos setores da Secretaria; supervisão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais; supervisão e acompanhamento de processos para recebimento de verbas; supervisão dos contratos de locação de imóveis de uso da Secretaria para serviços públicos; assessorar o Secretário no acompanhamento do cumprimento do Termo de Parceria entre o Município e a ADETEC – Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins; assessorar o Secretário junto às ações locais de empreendedorismo; gestão do VRE – Via Rápida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 5 de 7

Empresa – Sistema Integrado de Licenciamento para aberturas e alterações de empresas, estudo de viabilidade e licenciamento; gestão dos contratos de quiosques em praças públicas; supervisionar a prestação de contas dos concessionários de imóveis municipais; e assessorar o Secretário da Pasta na elaboração da LOA/LDO, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.086, de 15 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.087, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - CADASTRO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de supervisionar o atendimento aos profissionais liberais, autônomos, micro e pequenos empreendedores referente aos assuntos relacionados à abertura, fechamento e alterações cadastrais; acesso aos órgãos municipais que prestam serviços necessários para emissão de alvarás, licenças e taxas; assessorar o responsável do setor na análise de viabilidade e licenciamento de empresas por meio do VRE – Via Rápida Empresa; e orientar os empreendedores para a emissão de nota fiscal eletrônica, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.088, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da Pasta nas funções pertinentes ao cargo; gerenciar pesquisas de programas de governo e emendas parlamentares federais ou estaduais para formalização de convênios de transferência voluntária; assessorar e prestar suporte às Secretarias Municipais na elaboração de projetos, cadastramento de propostas, execução, acompanhamento e na prestação de contas dos convênios de transferência voluntária; contatar as assessorias parlamentares e técnicos das secretarias estaduais e ministérios para resolução de problemas relacionados às emendas, programas e projetos; interagir com os órgãos repassadores ERPLAN/SDR e Caixa Econômica Federal/GIGOV; assessorar o Secretário no controle de despesas e na execução orçamentária e contratos; supervisionar os estagiários do Gabinete da SEDESU; assessorar o Secretário da Pasta na elaboração da LOA/LDO e administrar os recursos materiais (material de expediente) disponíveis na SEDESU, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.088, de 15 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 6 de 7

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.089, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Antonio Zonetti, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da Pasta nos assuntos relacionados ao Programa de Microcrédito Produtivo (Banco do Povo Paulista) do Governo do Estado de São Paulo em parceria com o Município de Lins, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento econômico dos microempreendedores individuais, pequenos e microempresários e produtores rurais; atendimento dos empreendedores, encaminhamento e acompanhamento dos processos de concessão de crédito e renegociações, e posterior prestação de contas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.089 de 15 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.090, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Reinaldo Silva, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - BANCO DO POVO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar

o Secretário da Pasta nos assuntos relacionados ao Programa de microcrédito produtivo (Banco do Povo Paulista) do Governo do Estado de São Paulo em parceria com o Município de Lins, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento econômico dos microempreendedores individuais, pequenos e microempresários e produtores rurais; atendimento dos empreendedores, encaminhamento e acompanhamento dos processos de concessão de crédito e renegociações, e posterior prestação de contas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.091, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Claudio de Souza Rodrigues, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da Pasta nas funções pertinentes ao cargo; exercer as funções relativas à direção e supervisão do “Programa Simplifica Lins” e da Sala do Empreendedor; supervisão dos recursos humanos e patrimoniais; supervisão das rotinas administrativas, supervisão do atendimento e orientação ao público em geral; supervisionar a análise dos pedidos de emissão de alvará de funcionamento e da análise de viabilidade e licenciamento de empresas por meio do VRE – Via Rápida Empresa (sistema integrado de licenciamento para aberturas e alterações de empresa), com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 742A

Página 7 de 7

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.092, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Gilson José Parente, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário da Pasta nas funções pertinentes ao cargo; orientar e liberar a emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e exercer as funções relativas à supervisão e análise dos pedidos de emissão de alvará de funcionamento e de viabilidade e licenciamento de empresas por meio do VRE – Via Rápida Empresa (sistema integrado de licenciamento para abertura e alterações de empresa), com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.093, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, pela presente Portaria, designar a servidora Thaisa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Secretária Municipal de Educação, referência “SC”, portadora do RG nº 13.616.468-7 e CPF nº 066.457.118-24, como responsável pelo CNPJ nº 06.073.438/0001-86 da Secretaria Municipal de Educação perante a Receita

Federal

Lins, 15 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.099, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rafael Teixeira de Sousa, matrícula 4433/2, Contador, referência 8“A”, lotado na SEPLAFI - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de direção das obrigações contábeis e gestão de pessoas na Divisão de Contabilidade/Controladoria, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos